



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

NIRE: 413.000.101.45

ATA DA 214ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(19/12/2022)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às 14h30, pela plataforma de vídeo conferência *Zoom*. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os Conselheiros: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, Conselheira representante do acionista majoritário e Presidente do Conselho de Administração na forma do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, MARCELO LINHARES FREHSE, Diretor Presidente da CURITIBA S.A., FERNANDO LAPORTE STEPHANES, Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A., SMF, ELVIRA WOS, conselheira suplente representando o Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano de Curitiba – IPPUC, ANDERSON CARPEN PADOVANI, conselheiro titular representando a Secretaria Municipal de Finanças - SMF. Verificado o preenchimento do quórum de deliberação, na forma prescrita pelo artigo 26, caput, do Estatuto Social, perfazendo assim quórum suficiente para a instalação da Reunião de Conselho de Administração. **3. MESA:** A Reunião foi presidida pela representante do acionista majoritário, a Procuradora Geral do Município Dr^a VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, nomeando a Secretária Geral da CURITIBA S.A., Débora V. de Lara Cristófoli, para secretariar *ad hoc* os trabalhos e reduzir a termo as decisões e deliberações. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) Alienação de Imóveis; (ii) Assuntos gerais; **5. DELIBERAÇÕES:** A Presidente do Conselho de Administração saudou os membros reunidos e declarou formalmente aberta a reunião, agradecendo os conselheiros presentes e deu início a ordem do dia em questão. **5.1. Primeiro Item (i) – Alienação de Imóveis:** A Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente que fez um breve relato sobre as tratativas em questão, citando o protocolo 04-048946/2022 que trata do CEI Laís Peretti, avaliado pela Comissão de Avaliações Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Curitiba em R\$ 3.775.000,00; protocolo 04-048961/2022 que trata do Ginásio de Esportes Escola – avaliado pela Comissão de Avaliações Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Curitiba em R\$ 2.800.000,00; e protocolo 04-045683/2022 que trata do CRAS Bairro Novo, avaliado pela Comissão de Avaliações Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Curitiba em R\$ 3.970.000,00. Todos os protocolos foram devidamente instruídos, os valores de avaliação dos imóveis estão amparados por Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis - CAI da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, bem como amparados em parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município. A Presidente explica que as



CURITIBA



CURITIBA S.A.

alienações objetos em questão precisam da anuência do conselho de administração, em atendimento ao contido no Inciso XI, do Artigo 27, do Estatuto Social da Companhia, devido ao valor de transação ser superior a R\$ 2.000.000,00. Feitos todos os esclarecimentos a Presidente do Conselho Administração colocou em votação e restou aprovada, por unanimidade. **5.2. Segundo Item (ii)** – Assuntos Gerais – A Presidência do Conselho indagou sobre possíveis assuntos gerais e atendido o objeto da pauta e como nada mais havia a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração deu por formalmente encerrada a reunião, às 15h00, do que eu, Debora V. De Lara Cristofoli, secretariando *ad hoc* os trabalhos, lavrei a presente ata que vai lida e assinada por quem de direito.

VANESSA VOLPI
BELLEGARD
PALACIOS:834192929
53

Assinado de forma digital por
VANESSA VOLPI BELLEGARD
PALACIOS:83419292953
Dados: 2022.12.19 17:56:36
-03'00'

Vanessa Volpi Bellegard Palacios
Representante do Município de Curitiba
Presidente do Conselho de Administração

DEBORA VASCONSELOS
DE LARA
CRISTOFOLI:0490813194
5

Assinado de forma digital por
DEBORA VASCONSELOS DE LARA
CRISTOFOLI:04908131945
Dados: 2022.12.19 15:35:38
-03'00'

Debora V. de Lara Cristófoli
Secretária “ad hoc”